



ATA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS EM 29/10/2018, TUDO CONFORME SE REGISTRA A SEGUIR:

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Goiânia, no Plenário do **Conselho Tributário Fiscal de Goiânia**, instalado no **Bl. C, 2º Pavimento**, localizado na Av. do Cerrado, n. 999 – Paço Municipal, Parque Lozandes, estando, por convocação prévia, reunida a sua **Segunda Câmara**, às **08:00** horas, sob a Presidência da Conselheira, **Raquel Alessandra Mendes Rodrigues**, foram instalados os trabalhos para a realização de **03 (três)** Sessões Ordinárias, todas com pautas distintas, por império do Decreto nº **1405/17**, sendo apreciados **06 (seis)** processos, enumerados, distintamente de 01 (um) processo de **NOVO RECURSO VOLUNTARIO**, 05 (cinco) processos de **RECURSO VOLUNTÁRIO**, os quais foram antecipadamente distribuídos aos Senhores Conselheiros, depois de conterem o necessário Parecer da representante da Fazenda Pública Municipal, capeado neste apêndice do **Conselho Tributário Fiscal de Goiânia**, **Dra. Larah Maria do Carmo**. Há que se registrar que, em decorrência do número de presentes, constatando a plenitude da Câmara, vez que apuseram as suas assinaturas no Livro de Frequência, além da Presidente, os Conselheiros: **MELISSA ANDRADE CARDOSO FERNANDES, THIAGO BOTTON MONTEIRO, THIAGOVINICIUS VIEIRA MIRANDA, IVANY ROSA DE OLIVEIRA**, a Procuradora da Fazenda Pública Municipal, **LARAH MARIA DO CARMO**, e a Secretária Cameral que a esta subscreve, **Laila Hanna Antunes Silva**. Foram julgados os Recursos Voluntários, sendo 01 (um) Conhecido e Improvido, 01 (um) Conhecido e Provido; 02 (dois) Conhecido e Provido Parcialmente; 01 (um) Suspenso da Pauta, julgado, também 01 (um) Novo Recurso Voluntário, sendo Conhecido e Improvido. Dos julgados supramencionados, correspondem aos seguintes recorrentes: **CARREFOUR COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA** (Advogado: Osvaldo Cintra Brasil – OAB: 30.383) Conhecimento e Improvimento; **ELIANO IVO PEREIRA** (Recorrente) – Suspenso da Pauta; **JOSÉ VITOR PEREIRA** (Recorrente) – Conhecimento e Provimento Parcial; **PATIO GOIÂNIA SHOPPING LTDA** (Advogada: Luna Pantoja) – Conhecimento e Provimento; **UBA3 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** (Sem Representação) – Conhecimento e Improvimento; **VALDECI JUSTINO DA SILVA** (Sem Representação) – Conhecimento e Provimento Parcial. Todos julgados devidamente listados, conforme reunião



do dia 29 de OUTUBRO de 2018, como consta em ATAS da 2ª câmara. Satisfeitas integralmente a pauta desta sessão, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da 2ª Câmara, às **14:00** horas, declarou os trabalhos destas sessões encerrados. Para constar, eu **Laila Hanna Antunes Silva, Secretária Cameral**, lavrei esta ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada, pela Presidente da 2ª Câmara, **Raquel Alessandra Mendes Rodrigues**.

SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, AOS 29 DE OUTUBRO DE 2018.

RAQUEL ALESSANDRA M. RODRIGUES

Presidente

LARAH MARIA DO CARMO

Procuradora

THIAGO BOTTON MONTEIRO

Membro-Suplente

THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA

Membro

MELISSA ANDRADE C. FERNANDES

Membro

IVANY ROSA DE OLIVEIRA

Membro-Suplente

LAILA HANNA ANTUNES SILVA

Secretária